



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 61/2019/CGJCE

Fortaleza, 22 de março de 2019.

Processo Administrativo nº 8500810-89.2019.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral, Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais sobre inutilização de papel de segurança usado para ato de oposição da apostila, conforme ofício nº 36/2019, oriundo do Cartório do 2º Ofício de Pacatuba, no estado do Ceará.

Atenciosamente,

Teodoro Silva Santos
DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

CARTÓRIO
ELINALVA HENRIQUE
Bel^a Elinalva Henrique da Silva
Notária e Registradora

Ofício 036/2019

Pacatuba-CE, 18 de março de 2019.

A Sua Excelência o Sr.(a) Corregedor(a) Geral de Justiça
Corregedoria Geral de Justiça do Ceará
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambéba
CEP 60.830-120 - Fortaleza - CE

Corregedoria Geral de Justiça
REC
EM: 21 / 03 / 2019
Notem A. Moço
Matricula 146649
13:39

Assunto: **INUTILIZAÇÃO FOLHAS APOSTILAMENTO**

Exmo(a). Sr.(a) Desembargador Corregedor,

O 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacatuba-CE (Cartório Elinalva Henrique), vem, através deste, com o devido respeito, com fulcro no art.16, do Provimento nº 62/17 do CNJ, informar que as seguintes folhas foram inutilizadas no processo de apostilamento:

A3517411-A3517378-A3517313-A3517316-A3517317-A3517318-A3517319-A3517320-
A3517321- A3517323-A3517327-A3517328-A3517330-A3517331-A3517332-A3517334.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Lucas Neves Ferreira Gomes
Oficial Substituto